

Estágios ATIVAR.PT

Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho e pela Portaria n.º 331-A/2021, de 31 de dezembro - 4.ª revisão do regulamento (07-01-2022).

Enquadramento

A presente portaria foi criada no âmbito do programa ATIVAR.PT - Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional, que existe desde 2020, e visa assegurar a manutenção do emprego e a retoma progressiva da atividade económica. Os valores das bolsas de estágio sofreram um acréscimo para este ano.

Objetivos:

Os estágios Ativar.pt têm a duração de nove meses, não prorrogáveis, com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Destinatários:

- Jovens entre os 18 e os 30 anos, inclusive e que possuam uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Adultos entre os 30 e os 45 anos, desempregados há mais de 12 meses e que tenham obtido, há menos de três anos, uma qualificação de nível 3 ou superior ou, em alternativa, que detenham uma qualificação de nível 2 e se encontrem inscritos no Centro Qualifica;
- Adultos com mais de 45 anos que se encontrem desempregados há mais de 12 meses e que possuam uma qualificação de nível 3, ou superior, ou uma qualificação de nível 2, desde que estejam inscritos no Centro Qualifica;
- Pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Membros de uma família monoparental;
- Pessoas cujo cônjuge ou pessoa com quem vive em união de facto também se encontre desempregado e inscrito no IEFP;
- Refugiados;
- Vítimas de violência doméstica;
- Toxicodependentes em recuperação;
- Ex-reclusos e todos aqueles que cumpram ou tenham cumprido no passado penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e que possam ser inseridos na vida ativa.

Período de Candidaturas:

O primeiro período de candidaturas terá lugar entre 1 de março e 30 de junho e o segundo entre 1 de outubro e 30 de dezembro.

Apoio Financeiro:

O valor das bolsas mensais de estágio varia consoante o nível de qualificações do candidato.

Para as candidaturas apresentadas em 2022, a bolsa mensal compreende os seguintes valores:

- Ensino secundário completo (nível 3 – 12.º ano) - corresponde ao valor de 1,4 Indexantes de Apoios Sociais (IAS), ou seja, 620,48 euros.
- Nível de qualificação 4 (12.º ano profissional) - valor igual a 1,6 IAS, isto é, 709,12 euros.
- Nível de qualificação 5 (pós-secundário não superior) - 753,44 euros mensais, ou seja, 1,7 vezes o IAS.
- Licenciados (nível 6) - o valor é de 2 IAS, sendo assim de 886,40 euros.
- Mestrado (nível 7) - corresponde a 2,2 IAS (975,04 euros).
- Doutoramento - corresponde a 2,5 IAS (1.108 euros).

Nas demais situações é concedida ao estagiário uma bolsa mensal de 1,3 vezes o valor correspondente ao IAS - 576,16 euros.

A apresentação das candidaturas é efetuada através da entidade promotora, no portal iefponline, na área de gestão da entidade.